

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 021/2024**

BENEFÍCIO FÁCIL SERVIÇOS LTDA

E

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

São partes neste Instrumento:

De um lado, **IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n°. 19.324.171/0001-02, com endereço na Rua Itapeva, nº 202, conj. 33, Bela Vista, Município de São Paulo - SP, CEP.: 01.332-000, e com filial em Formosa/GO, à Avenida Maestro João Luiz do Espírito Santo, nº480, Sala 204, Jardim California, Formosa/GO, CEP.: 73.807-745 (CNPJ/MF nº 19.324.171/0011-76), neste ato representado na forma do seu Estatuto Social, doravante denominado simplesmente “**CONTRATANTE**” ou “**IMED**”; e, de outro lado,

BENEFÍCIO FÁCIL SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.353.068/0001-30, com sede na Avenida Fagundes Filho, nº 141, Conj. 141, Vila Monte Alegre, São Paulo-SP, CEP: 04.304-010, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, doravante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”.

- Considerando que, em 26 de julho de 2024, foi celebrado entre as Partes o Contrato Emergencial De Prestação De Serviços Nº 021/2024 (o “Contrato”), para fins de dar suporte às atividades de gestão desenvolvidas pelo IMED junto a Policlínica Estadual da Região do Entorno - Unidade Formosa, tendo em conta que o CONTRATANTE é a organização social responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da referida Unidade de Saúde, conforme Termo de Colaboração por meio de Dispensa de Chamamento Público fundamentado no inc. I, art. 30 da Lei nº 13.019 (Termo de Colaboração nº 88/2024 – SES Processo nº 202400010044543) firmado com o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, com prazo de vigência até o finalização do Chamamento Público Nº 10/2024-SES/GO (Processo: 202400010038080), conforme cláusula 7.1 do referido Termo de Colaboração,

- Considerando que, até o momento, ainda não foi possível concluir o processo de seleção ordinário para o referido escopo,
- Considerando que o escopo do Contrato é essencial à operação da Policlínica e que não pode haver risco de interrupção ou mesmo suspensão de tais serviços,

As Partes têm entre si justo e contratado firmar o presente **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato (o “Instrumento”)**, conforme termos e condições a seguir especificadas.

1. OBJETO:

1.1. Pelo presente Instrumento, as Partes formalizam a inclusão da filial do **CONTRATANTE**, localizada em Formosa-GO, ao Contrato. Assim, a qualificação do **CONTRATANTE** no preâmbulo do Contrato passa a ser:

*“De um lado, **IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n°. 19.324.171/0001-02, com sede na Rua Itapeva, nº 202, Conj. 34, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP.: 01.332-000, e com filial em Formosa/GO, à Avenida Maestro João Luiz do Espírito Santo, nº480, Sala 204, Jardim California, Formosa/GO, CEP.: 73.807-745 (CNPJ/MF nº 19.324.171/0011-76), neste ato representado na forma do seu Estatuto Social, doravante denominado simplesmente **“CONTRATANTE”** ou **“IMED”**; e, de outro lado”.*

1.2. Pelo presente Instrumento, as Partes também formalizam a prorrogação do prazo de vigência do Contrato **até 31 de março de 2025**.

1.3. As Partes formalizam, ainda neste Instrumento, a exclusão do serviço de distribuição de benefício de cartão combustível.

1.4. Fica mantida a possibilidade de a CONTRATANTE dar por encerrado o Contrato antes do fim da sua vigência, mediante comunicação escrita à CONTRATADA, com efeito imediato, sem que seja devida à CONTRATADA qualquer multa ou penalidade

2. DA RATIFICAÇÃO:

2.1 Permanecem inalteradas e neste ato são ratificadas pelas Partes todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato, que não tenham sido expressamente alteradas por este Instrumento. Em caso de divergência entre as disposições previstas no Contrato e neste Instrumento, prevalecerão as disposições contidas neste Instrumento.

3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:

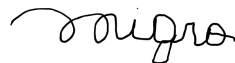
3.1 Este Instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes e seus sucessores ao cumprimento do mesmo.

3.2 Não será considerada precedente, novação ou renúncia, a tolerância pelas Partes locatárias, quanto a eventuais concessões da outra Parte, relativamente às condições estabelecidas neste Instrumento.

3.3 O presente Instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura.

3.4 E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes e 02 (duas) testemunhas o presente instrumento, reconhecendo a forma de contratação por meios eletrônicos, digitais e informáticos como válida e plenamente eficaz, ainda que seja estabelecida com a assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-BRASIL, conforme disposto pelo Art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/2001 em vigor no Brasil. Sendo certo que na (i) na hipótese de assinatura eletrônica deste Instrumento, ele produzirá efeitos a partir da abaixo mencionada, independentemente da data em que for assinado pelas Partes; e (ii) na hipótese de assinatura na forma física, o instrumento deverá ser entregue em 02 (duas) vias em igual teor e valor.

Formosa, 10 de março de 2025.



BENEFÍCIO FÁCIL SERVIÇOS LTDA



IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

Testemunhas:

1) _____ *Jerrica*

2) _____ GABRIELA CATARINO

Nome:
R.G.:
C.P.F.:

Nome:
R.G.:
C.P.F.:

PLCF_021-2024_3TA_BENEFÍCIO FÁCIL_GESTAO BENEFICIOS.pdf

Documento número #1953d8e9-787a-4bce-a431-08cf784b481f

Hash do documento original (SHA256): 45b4c2633bf6026aa1d269546ce5f2441358dd9cdb59c828d0ba23b55c354bdc

Assinaturas

✓ **Jéssica Santosa**

Assinou como testemunha em 11 mar 2025 às 13:51:01

CIK REPRODUÇÃO PROIBIDA
11/03/2025 13:50:32
Jéssica
Jéssica Santosa

✓ **Mayra Nigro**

Assinou como contratada em 14 mar 2025 às 17:24:13

CIK REPRODUÇÃO PROIBIDA
14/03/2025 17:21:50
Mayra
Mayra Nigro

✓ **Gabriela Catarino**

Assinou como testemunha em 11 mar 2025 às 18:29:43

CIK REPRODUÇÃO PROIBIDA
11/03/2025 18:28:19
GABRIELA CATARINO
Gabriela Catarino

✓ **André Fonseca Leme**

Assinou como contratante em 12 mar 2025 às 15:11:56

CIK REPRODUÇÃO PROIBIDA
11/03/2025 18:28:41
André
André Fonseca Leme

Log

- 10 mar 2025, 19:06:18 Operador com email gabriela.catarino@imed.org.br na Conta 4a09b14e-a5b2-4681-b212-2535bfc5fc3e criou este documento número 1953d8e9-787a-4bce-a431-08cf784b481f. Data limite para assinatura do documento: 09 de abril de 2025 (19:06). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 10 mar 2025, 19:12:23 Operador com email gabriela.catarino@imed.org.br na Conta 4a09b14e-a5b2-4681-b212-2535bfc5fc3e adicionou à Lista de Assinatura: mayra.nigro@beneficiofacil.com.br para assinar como contratada, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Mayra Nigro.

-
- 10 mar 2025, 19:12:23 Operador com email gabriela.catarino@imed.org.br na Conta 4a09b14e-a5b2-4681-b212-2535bfc5fc3e adicionou à Lista de Assinatura: jessica.santos@beneficiofacil.com.br para assinar como testemunha, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Jéssica Santosa.
- 10 mar 2025, 19:12:23 Operador com email gabriela.catarino@imed.org.br na Conta 4a09b14e-a5b2-4681-b212-2535bfc5fc3e adicionou à Lista de Assinatura: andre.leme@lemelaw.com.br para assinar como contratante, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo André Fonseca Leme.
- 10 mar 2025, 19:12:23 Operador com email gabriela.catarino@imed.org.br na Conta 4a09b14e-a5b2-4681-b212-2535bfc5fc3e adicionou à Lista de Assinatura: gabriela.catarino@imed.org.br para assinar como testemunha, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Gabriela Catarino.
- 10 mar 2025, 19:12:23 Operador com email gabriela.catarino@imed.org.br na Conta 4a09b14e-a5b2-4681-b212-2535bfc5fc3e adicionou o signatário mayra.nigro@beneficiofacil.com.br para rubricar as páginas 1,2.
- 10 mar 2025, 19:12:23 Operador com email gabriela.catarino@imed.org.br na Conta 4a09b14e-a5b2-4681-b212-2535bfc5fc3e adicionou o signatário andre.leme@lemelaw.com.br para rubricar as páginas 1,2.
- 11 mar 2025, 13:51:01 Jéssica Santosa assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail jessica.santos@beneficiofacil.com.br. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 71dceb(...), vide anexo manuscript_11 mar 2025, 13-48-10.png. IP: 186.220.197.190. Componente de assinatura versão 1.1147.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 11 mar 2025, 18:29:43 Gabriela Catarino assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail gabriela.catarino@imed.org.br. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 96af7f(...), vide anexo manuscript_11 mar 2025, 18-29-10.png. IP: 177.92.64.130. Componente de assinatura versão 1.1147.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 12 mar 2025, 15:11:56 André Fonseca Leme assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail andre.leme@lemelaw.com.br. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 1c9ec7(...), vide anexo manuscript_11 mar 2025, 18-27-32.png. Rubricou as páginas 1,2. IP: 177.92.64.130. Componente de assinatura versão 1.1148.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 14 mar 2025, 17:24:13 Mayra Nigro assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail mayra.nigro@beneficiofacil.com.br. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo d278a7(...), vide anexo manuscript_14 mar 2025, 17-21-26.png. Rubricou as páginas 1,2. IP: 187.72.68.185. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5645897 e longitude -46.7079781. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1152.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 14 mar 2025, 17:24:14 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 1953d8e9-787a-4bce-a431-08cf784b481f.
-



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 1953d8e9-787a-4bce-a431-08cf784b481f, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Jéssica Santosa

Assinou o documento enquanto testemunha em 11 mar 2025 às 13:51:01

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 71dceb(...)



Jéssica Santosa
manuscript_11 mar 2025, 13-48-10.png

Mayra Nigro

Assinou o documento enquanto contratada em 14 mar 2025 às 17:24:13

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo d278a7(...)


Mayra Nigro
manuscript_14 mar 2025, 17-21-26.png

CLIK REPRODUÇÃO PROIBIDA
14/03/2025 17:21:50

Gabriela Catarino

Assinou o documento enquanto testemunha em 11 mar 2025 às 18:29:43

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 96af7f(...)


Gabriela Catarino
manuscript_11 mar 2025, 18-29-10.png

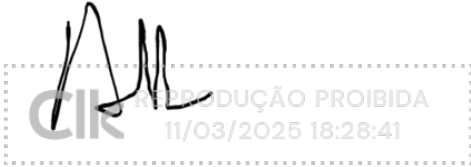
CLIK REPRODUÇÃO PROIBIDA
11/03/2025 18:29:19

André Fonseca Leme

Assinou o documento enquanto contratante em 12 mar 2025 às 15:11:56

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 1c9ec7(...)



André Fonseca Leme
manuscript_11 mar 2025, 18-27-32.png